



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº03/2026

30 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EXPRESSOS EM UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO-UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada em R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Novo Oriente do Piauí-PI - UFM, para o exercício de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal